



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 618, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Denomina o Diploma Professor Nota 10 de “Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela”, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e regimentais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado o Diploma Professor Nota 10 de “Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela”, a ser concedido anualmente em sessão solene, próximo ao dia 15 de outubro, data em que se comemora o Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 8 de agosto de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO